



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 280/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do requerimento de protocolo PAE n.º 5444/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o prazo de 10 (dez) dias para a servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440641, iniciar as suas atividades no Cartório da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, tendo em vista o disposto na Portaria TRE/RN n.º 260/2011-GP, de 26/04/2011 (DJE: 03/05/2011), que a removeu do Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal para a sua Zona de origem, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos da Ação Ordinária 2007.84.00.009903-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2011.

Natal, 05 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN